

JULGADOS

REGIME JURÍDICO ÚNICO e ADICIONAL NOTURNO.

[ACÓRDÃO Nº 2243/2019 – TCU – Plenário.](#)

9.1. conhecer da consulta, com fulcro nos artigos 264, inciso VI, §§ 1º e 2º e 265 do Regimento Interno do TCU;
9.2. nos termos do art. 1º, inciso XVII, da Lei 8.443/1992, responder ao consulente que:

9.2.1. a hora noturna correspondente a 52 minutos e 30 segundos, no período compreendido entre 22h de um dia e 5h do dia seguinte, deve ser considerada tão somente para fins de cálculo do adicional noturno, não repercutindo na jornada de trabalho, a teor do disposto no caput do art. 75 da Lei 8.112/1990;

FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA.

[ACÓRDÃO Nº 9028/2019 – TCU – 2ª Câmara.](#)

c) dar ciência (...) de que a falta de divulgação da escala nominal dos servidores que trabalham em regime de flexibilização de jornada de trabalho, constando dias e horários dos seus expedientes, contrariou os incisos II e III do art. 3º da Lei 12.527/2017, bem como contrariou o § 2º do art. 3º do Decreto 1.590/1995;

NORMATIVOS

TRABALHO TEMPORÁRIO. [DECRETO Nº 10.060, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.](#) Regulamenta a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. [PORTARIA Nº 562, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.](#) Institui grupo de trabalho com o objetivo de promover estudos destinados à implantação de órgão ou entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos civis da União.

ARTIGOS/NOTÍCIAS

BOLETIM DO TCU. [Boletim de Jurisprudência nº 283.](#)

LICENÇA PATERNIDADE e INSALUBRIDADE. [NOTA TÉCNICA SEI Nº 3917/2019/ME](#) – Durante o período da licença paternidade é cabível o pagamento do adicional de insalubridade, conferindo-se aos servidores tratamento análogo ao das servidoras que percebem o adicional durante a licença à gestante.

MOTIVAÇÃO. Consequentes de motivação do serviço público: proposição de um framework de análise em organizações públicas brasileiras.

GESTÃO DE PESSOAS. Enap Entrevista “Como hackear a burocracia? A gestão de pessoas a serviço da inovação”.